

PORTARIA TRT GP Nº 505/2014

João Pessoa, 07 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo VT nº 023.07961/2014, relativamente ao volume de serviço na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **RENATA MARIA JACINTO DA FRANCA**, Removida Extra Quadro, matrícula nº 300.321.589, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para o período de **24.11.2014 a 13.12.2014 (20 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **26.01.2015 e 14.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente